

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS N^os. 210 e 211/2014


Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise das propostas contidas nos projetos supra mencionados, existência de previsão legal e demonstração específica das ruas a serem nominadas, emitem parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2014.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente "ad hoc"


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro

Processo:

823 / 2014

Data:

01/12/2014 16:56:56

Requerente:

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA